



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2566

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Mandado de Intimação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2566

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 080, DE 04 DE MAIO DE 2026

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DIMITIR, a pedido, a Senhora **NADIR FERREIRA GUIMARÃES BARBOSA**, Matrícula nº. 008467, detentora do emprego permanente de **Servidor Braçal**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 03 de junho de 2013, conforme Portaria de Contratação nº 131/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 04 de maio de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 081, DE 04 DE MAIO DE 2026

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DIMITIR, a pedido, a Senhora **TATIANA FERNANDA DE MORAES**, Matrícula nº. 008478, detentora do emprego permanente de **Servidor Braçal**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 11 de julho de 2013, conforme Portaria de Contratação nº 150/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 04 de maio de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 082, DE 04 DE MAIO DE 2026

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DIMITIR, a pedido, a Senhora **LUZIA**

APARECIDA MONTESINO ROSA, Matrícula nº. 007397, detentora do emprego permanente de **Servente**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 01 de junho de 2004, conforme Portaria de Contratação nº 126/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 04 de maio de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 83, DE 04 DE MAIO DE 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que, a aposentadoria compulsória de servidor celetista aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, decorre da aplicação do art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, e do art. 2º, da Lei Complementar nº. 152/2015;

CONSIDERANDO, assim, que o desligamento do servidor empregado em tal situação deriva de norma constitucional, configurando, destarte, causa de extinção regular do vínculo de emprego, e por conseguinte, não se confundido com a dispensa imotivada;

CONSIDERANDO que, inclusive, as normas legais supracitadas encontram-se em consonância com a iterativa, notória e atual jurisprudência pátria;

CONSIDERANDO que o Servidor Municipal, **ALBERTINO MAURICIO MARQUES SANTANA**, CTPS nº. 0021595, Série 00634 SP, **Médico Pediatra**, dos quadros da Municipalidade, completou a idade limite de 75 (setenta e cinco) anos no dia 24 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o Senhor **ALBERTINO MAURICIO MARQUES SANTANA**, Matrícula nº. 006257, detentor do emprego permanente de Médico Pediatra, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 01 de outubro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 04 de maio de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 084, DE 04 DE MAIO DE 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2566

Página 3 de 5

Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente de Serviços Gerais**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-1A**, o servidor abaixo qualificado:

NOME	CPF	MATRÍCULA
RAUL JULIAN DA SILVA	***954388**	011208

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 04 de maio de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 085 DE 04 DE MAIO DE 2026

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO a necessidade de **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** da servidora **ROVÂNIA FARIA VIEIRA**, matrícula, nº 008224-1, nas suas atividades do emprego permanente de PEB I, dos quadros de pessoal da Prefeitura Municipal, conforme Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), datado de 04/05/2026;

CONSIDERANDO, a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, datado de 04 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar, TEMPORARIAMENTE, a servidora **ROVÂNIA FARIA VIEIRA**, matrícula, nº 8224-1, nas suas atividades do emprego permanente de PEB I, dos quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal, verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Art. 2º - A servidora **deverá apresentar atestado/laudo médico, anualmente**, diretamente na **SEDUCE** e no **Departamento de Recursos Humanos** da Municipalidade, para que mantenha a condição de readaptação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 04 de outubro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 086, DE 05 DE MAIO DE 2026

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente de Serviços Gerais**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela **Ref. R-1B**, sem prejuízo do apostilamento do tempo de serviço referente ao período de **11.07.2013 à 04.05.2026**, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
TATIANA FERNANDA DE MORAES	***725278**	011216

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 05 de maio de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 087, DE 05 DE MAIO DE 2026

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente de Serviços Gerais**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela **Ref. R-1B**, sem prejuízo do apostilamento do tempo de serviço referente ao período de **03.06.2013 à 04.05.2026**, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
NADIR FERREIRA GUIMARÃES BARBOSA	***794288**	011214

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 05 de maio de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 088, DE 05 DE MAIO DE 2026

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2566

Página 4 de 5

conferidas por Lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2022, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **PEB I**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela **Ref. F2N1**, sem prejuízo do apostilamento do tempo de serviço referente ao período de **01.06.2004 à 04.05.2026**, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
LUZIA APARECIDA MONTESINO ROSA	***425838**	011215

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 05 de maio de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 089, DE 07 DE MAIO DE 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente de Serviços Gerais**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-1A**, o servidor abaixo qualificado:

NOME	CPF	MATRÍCULA
MARCONE FEITOSA	***015873**	011217

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 07 de maio de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal da Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2566

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Mandado de Intimação



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo de Responsabilização,

nº 02/2026.

A Comissão Processante do Processo Administrativo de Responsabilização, nº 02/2026, designada nos termos dos Decretos, nºs 3.864/2026, de 23 de março de 2026, e 3.740/2025, de 10 de janeiro de 2025, do Executivo Municipal, tendo por objeto a apuração de eventual responsabilidade administrativa atribuída a empresa **R L ELETRO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 62.636.961/0001-44, com endereço na Avenida Princesa Isabel, nº 4141, Liberdade, CEP. 76850-000, tel. 69 - 99980-4246, na cidade de Guajará Mirim, Estado de Rondônia, e endereço eletrônico: licitacao@rleleetro.com.br, a qual supostamente teria dado causa à inexecução parcial do contrato, tendo por objeto a "aquisição de ares-condicionados, destinados aos diversos setores municipais, conforme especificações anexas", em razão da não entrega do item - **AR CONDICIONADO SPLIT TIPO INVERTER 12.000 BTUS - CACEAIR CACE02SFINV12INT / CACE02SFINV12EXT**, do Pedido de Compra, sob nº 01684/26, de 25/02/2026, sem motivo justificado, em desacordo com o respectivo Edital, objeto do Processo de Licitação, nº 004/2026, na modalidade de Pregão Presencial - ARP, nº 003/2026, Contrato, nº SCL 014/RP/2026, irregularidade essa prevista, em tese, no art. 155, inciso I, e passível das sanções estabelecidas nos arts. 137, Inciso I, e 156, incisos I, II, III, e IV, da Lei Nacional nº. 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, vem pela presente por seu Presidente abaixo-assinado **NOTIFICAR** Vossa Senhoria na condição de representante legal da processada, que o Colegiado designou a **data de 20.05.2026, quarta-feira, a partir das 09h00**, para a sessão de audiência de oitivas em assentadas dos depoimentos das testemunhas **Eliane Cristina de Toledo**, Secretária Municipal de Saúde, e **José Augusto Donegá**, Agente Municipal de Saúde, ambos indicados pelo Órgão, e cujos atos serão realizados na sala da Superintendência Executiva da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, sita Avenida São João, nº 72, centro.

José Bonifácio-SP-, 08 de maio de 2026.

MARLON GUSTAVO MARQUES CARDOSO
Presidente

CIENTE.

José Bonifácio-SP-, ____/____/2026.

ROBSON LIMA ARAGÃO, CPF. [REDACTED],
Avenida Princesa Isabel, nº 4141, Liberdade, CEP. 76850-000, tel. 69 - 99980-4246, na cidade de Guajará Mirim, Estado de Rondônia, e endereço eletrônico: licitacao@rleleetro.com.br,